



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

EMENDA IMPOSITIVA DE ORÇAMENTO Nº 001/2024 PROJETO DE LEI Nº 67/2023 – PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2024

Art. 1º. Acrescentam-se as seguintes ações ao Projeto de Lei nº 67/2023, que “*Estima a receita e fixa a despesa do Município de Chapada Gaúcha para o exercício financeiro de 2024*”, conforme segue:

21.02.02	DIRETORIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
10.302.0011	XXXX – Contratação de Especialistas	R\$52.500,00
Detalhamento:	Contratação de especialistas médicos nas diversas áreas de atendimento.	
22.02.06	DIVISÃO PROG.BENEF.BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO	
08.244.0005	Cursos de formação e capacitação de beneficiários do SUAS.	R\$20.000,00
Detalhamento:	Oferta de Cursos de formação e capacitação de beneficiários do SUAS.	
23.02.01	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.0020	XXXX – Apoio ao Desfile 7 Setembro	R\$20.000,00
Detalhamento:	Aquisição de indumentárias (uniformes/vestimentas) para o desfile de 7 de Setembro	
25.01.03	GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
26.782.0027	3189 – Obras de Pontes, Mata-burros e estradas vicinais	R\$12.500,00
Detalhamento:	Construção de passagem com manilhamento na comunidade Buracos / Ticos	
TOTAL DAS EMENDAS ----->		R\$105.000,00

Art. 2º. Para atender as despesas decorrentes do disposto no artigo 1º, reduz-se valores, conforme segue:

19.01.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE FAZENDA	
99.999.9999	9997 – Reserva de Contingência	R\$105.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO ----->		R\$105.000,00

Sala das Comissões, 28 de dezembro de 2023.


AURELICE GONÇALVES DE OLIVEIRA
Vereadora

Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG	
Protocolo nº	329/2023
Data do Protocolo	28/12/23
Hora do Protocolo	17.02
	
Funcionário Responsável	